

Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto:

Alferes:

a. TODCI

ASPOF	TODCI	134486-C	Rui Gomes Lopes	COFA
ASPOF	TODCI	134421-J	Gustavo Fernando do Espírito Santo Fonseca Duque	COFA
ASPOF	TODCI	133500-G	Tiago Messias de Cavaco Henriques Lobo	COFA
ASPOF	TODCI	133505-H	Tiago Jorge dos Santos Prudêncio	COFA
ASPOF	TODCI	134427-H	Sandra Patrícia Rego Monteiro	COFA
ASPOF	TODCI	134487-A	Liliana Raquel Parracho Estanislau	COFA

b. TOMET

ASPOF	TOMET	133501-E	Maria de La Salette Ferreira de Campos Duarte	COFA
ASPOF	TOMET	134418-J	Rui Pedro Marcolino Carvalho	BA4
ASPOF	TOMET	134415-D	Inês de Matos Alpalhão	BA4
ASPOF	TOMET	134416-B	Rui Pedro Lopes de Oliveira	COFA

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 08 de Julho de 2007.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

5 de Novembro 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 08JUL07. Fica colocada na respectiva lista de antiguidade à esquerda do ALF TABST 134447-B João Miguel da Luz de Matos.

É integrada no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

5 de Novembro 2007. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Victor Manuel Lourenço Morato*, TGEN/PILAV.

Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea

Despacho n.º 28650/2007

Subdelegação de competências no comandante da Academia da Força Aérea

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 4 do Despacho do Ministro da Defesa Nacional, publicado no Diário da República, 2ª. Série, de 22 de Janeiro de 2007, sob o n.º 1063/2007, subdelego no Comandante da Academia da Força Aérea, MGEN/PILAV/020330-A José Manuel Pinheiro Seródio Fernandes, a competência para autorizar as seguintes despesas:

a) Com locação e aquisição de bens e serviços, até ao montante de € 50 000, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

b) Com empreitadas de obras públicas até ao montante de € 50 000, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

c) Relativos a execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados, até ao montante de € 50 000, de acordo com o previsto na alínea c) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

2 — São ratificados todos os actos entretanto praticados pelo Comandante da Academia da Força Aérea que se incluam no âmbito da presente subdelegação de competências e que tenham sido praticados em data anterior à respectiva publicação.

20 de Novembro de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luis Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Comando de Pessoal da Força Aérea

Portaria n.º 1115/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que a oficial em seguida mencionada tenha o posto que lhe vai indicado, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente no artigo 56.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO:

Alferes:

TABST

ASPOF	TABST	134445-F	Ana Margarida Caetano Monteiro Mesquita.	COAA
-------	-------	----------	--	------

Direcção de Pessoal

Despacho n.º 28651/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos OPCART

SAJ OPCART Q 033685-J António de Jesus Castanheira de Almeida — BA5

Conta esta situação desde 23OUT07.

23 de Outubro de 2007. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 28652/2007

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, delegeo no Inspector-Geral da Administração Interna, com faculdade de subdelegação, as seguintes competências:

1 — Em matéria de gestão de recursos humanos:

1.1 — Conferir a posse ao pessoal dirigente por mim nomeado;

1.2 — Conceder licenças sem vencimento por um ano e licenças sem vencimento de longa duração, bem como autorizar o regresso ao serviço;

1.3 — Autorizar a prestação de trabalho, nos termos da alínea d) do n.º 3 do artigo 27.º e do n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 169/2006, de 17 de Agosto.

2 — Em matéria de orçamento e realização de despesas:

2.1 — Aprovar minutas de contratos relativos à aquisição de bens e serviços até ao montante de competência ministerial, nos termos do disposto nos artigos 27.º e 64.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;

2.2 — Autorizar deslocações ao estrangeiro, nas condições legalmente permitidas;

2.3 — Autorizar o processamento de despesas resultantes de danos produzidos por viaturas de serviço da IGAI, até ao limite de 5.000 (cinco mil) euros.